



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 104/2021 de 22/06/2021.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**CONSIDERANDO O AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1984/20 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, ARTIGO 24º:**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2006/20 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020, ARTIGO 6º, INCISO I:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Câmara Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

CÂMARA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.10002.449051 – Obras e Instalações R\$: 20.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

CÂMARA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.10001.449052 – Equipamentos e Mat Permanente R\$: 20.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano de 2021.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional  
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no link:  
<https://www.tce.mt.gov.br/diario>.

Np. nº 0935/2021

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.